



VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 091 / 2016.

AO: Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE APOIO PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DAS QUESTÕES DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PARATY, QUE TORNA PÚBLICA A PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2016 QUE DISCIPLINA O USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E ESTABELECE O ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARATY, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO (SEXTA FEIRA) ÀS 14:00H NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. Da Constituição Federal, que seja oficiado o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, a **Secretaria Municipal do Ambiente, Ilmo. Sr. Cesar Mitsuo Shibuya Paiva**, a **Secretaria Municipal de Urbanismo, Ilma. Sra. Marília Monteiro**, o **Conselho da Municipal da Cidade**, com cópia para a **Superintendência do INEA na Baía da Ilha Grande, Ilmo. Sr. Luiz Fernando Carvalheira**, o **Chefe da Reserva Ecológica da Juatinga, Ilmo. Sr. Rodrigo Rocha Barros**, a **Presidência do INEA, Ilmo. Sr. Marcus de Almeida Lima**, a **Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA, Ilma. Sra. Mariana Palagano**, a **Secretaria Estadual do Ambiente, Ilmo. Sr. André Corrêa**, o **Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Angra dos Reis, Ilmo. Sr. Luis Felipe Bonifácio da Silva**, o **Superintendente Regional do IBAMA no Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Zilton Bernardi de Freitas**, o **Chefe da APA do Cairuçu, Ilmo. Sr. Eliel Pereira de Souza**, o **Chefe da ESEC Tamoios, Ilmo. Sr. Régis Pinto Lima**, o **Chefe do Parna-Bocaina, Ilmo. Sr. Francisco Livino**, **Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, UPAM Juatinga**, o **Ministério Público Federal em Angra dos Reis, Ilma. Sra. Monique Cheker**, o **Ministério Público Estadual da Tutela Coletiva de Angra dos Reis, Ilmo. Sr. Alexander Vêras**, ao **Juiz da Comarca de Paraty, Exmo. Sr. William Satoshi Yamakawa**, a **Promotoria de Justiça da Comarca de Paraty, Ilmo. Sr. Vinicius Ribeiro**, a **Superintendência do Patrimônio da União – SPU**, ao **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN Paraty**, **Polícia Florestal**, a **Fundação Nacional do Índio – FUNAI**, o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, o **Instituto Comunitas**, solicitando apoio para convocação de Audiência Pública para tratar de assuntos pertinentes ao uso, ocupação e parcelamento do solo no Município de Paraty, tornando pública a proposta de apresentação do Projeto de Lei Nº da LUOPS, a ser realizada no dia 02 de dezembro (sexta feira) às 14:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente convocação pela necessidade de tornar público no âmbito da Câmara Municipal de Paraty, a apresentação do referido Projeto de Lei para conhecimento de toda população, tendo em vista o grande interesse público numa legislação que vai tratar de todo ordenamento do território municipal.

Considera-se também que este processo vem sendo discutido e suas propostas implementadas através da Câmara Técnica do Conselho da Cidade que foi criada especificamente para tratar deste assunto, envolvendo todas as partes interessadas.

Esclarecendo que esta proposta vem sendo discutida e construída no âmbito deste Conselho há mais de 2 anos com a participação desta Casa Legislativa, envolvendo diversos técnicos e profissionais ligados à esta condição, assim como, moradores, líderes comunitários, representantes de instituições governamentais e não governamentais nos quais após este período de discussão conduzido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, sob consultoria da proposta realizada pelo Instituto Comunitas.

Ressalta-se ainda que o referido Projeto de Lei obteve sua apresentação técnica para toda população e os interessados de forma pública na última reunião pública do Conselho da Cidade realizado no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty.

Esperamos mais uma vez com esta iniciativa dar mais publicidade e conhecimento a toda população e a sociedade em geral deste importante instrumento de ordenamento jurídico de uso, ocupação e parcelamento do solo que definirão a partir deste instrumento os parâmetros e os critérios que devemos seguir e cumprir em todo território municipal.

Vale lembrar que este Projeto não é uma proposta nova, e sim uma reformulação, alteração e adequação da Lei Nº 605/84 Lei de Uso, Ocupação, Parcelamento e Zoneamento do Solo.

Outra questão é a dura cobrança dos diversos órgãos ente federados inseridos dentro do município como: unidades de conservação ambiental do ICMBio e do INEIA - RJ, órgãos ambientais como IBAMA, Polícia Florestal, IPHAN, FUNAI, INCRA, SPU, IBAMA que muitas das vezes extrapolam seus limites de atuação e acabam interferindo e agindo em matérias como essa de competência da municipalidade, que por sua vez fica sufocada e engessada para promover o pleno desenvolvimento da nossa cidade.

Por outro lado os munícipes e principalmente os cidadãos comuns ficam aliçados e prejudicados com a falta de um ordenamento jurídico territorial para melhor compreender e desenvolver o município e como diz o ditado: “Em casa onde nada pode tudo acaba acontecendo” e a exemplo disto, por falta deste instrumento específico a cidade nas últimas décadas não consegue promover o ordenamento territorial por conta do desconforto e o desentendimento dos órgãos governamentais onde empresários e investidores ou acabam burlando a lei para desenvolver seus empreendimentos, ou acabam abandonando seus negócios e indo investir em outros municípios, e o cidadão comum que não consegue uma solução acaba ocupando diversas áreas de forma desordenada formando diversos bolsões populacionais, ocupando muitas das vezes o topo de morros e áreas de APP favelizando os bairros.



Com tudo isso e com a falta de melhor clareza e entendimento entre os órgãos ente federados, o município além de ficar engessado acaba ficando com os bonus dos problemas sociais ocasionados pela falta de investimentos, geração de emprego e renda, tornando a cidade histórica e maravilhosa numa cidade com vários problemas sociais e sem muita perspectiva de vida para os jovens e adolescentes que acabam se prostituindo e se entregando ao mundo do crime e do tráfico de drogas como uma desesperada e frustrada fonte de renda e de sobrevivência. O termômetro disto tudo vem aumentando na prática do dia a dia, nos noticiários apontando o aumento considerável do crime e o envolvimento cada dia maior de jovens e adolescentes que não tendo fonte de renda e emprego acabam se entregando ao mundo do crime. Prova disto é o último resultado do MAPA da violência no Rio de Janeiro, que coloca Paraty como a cidade mais violenta entre jovens e adolescentes. Tudo isso é ocasionado pelo modelo imperial em nossa cidade que vem atraindo gente de toda parte do Brasil e do mundo inteiro e como não há muita perspectiva de vida na geração de emprego e renda essas pessoas acabam se rendendo ao mundo do crime e os investidores e empresários sendo demonizados por muitos mas que poderiam investir na cidade, devido esta condição, acabam saindo da cidade para investir em outros municípios e o caos social fica todo na conta do Poder Público Municipal.

Por tais razões, o que precisamos é um choque de realidade para que possamos acordar e promover um grande pacto de mudança de realidade mudando o paradigma enfrentando a dura realidade.

Peço o apoio de todos os nobres vereadores para aprovação deste requerimento e apoio de toda população para finalização deste processo para que este projeto possa ser votado e em seguida ser sancionado pelo Prefeito Municipal para atualizar e referida Lei da LUOPS.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador **Vidal**